

Taças DACP

As taças serão denominadas como:

TAÇA DACP.

TAÇA JOVEM DACP.

TAÇA GRANDE CAMPEÃO.

TAÇA GRANDE VETERANO.

É um campeonato organizado pelo Dogue Alemão Clube de Portugal (DACP), terá uma periodicidade anual e rege-se pelos seguintes critérios:

1º O DACP atribui os títulos “TAÇA DACP”, “TAÇA JOVEM DACP”, “TAÇA GRANDE CAMPEÃO DACP” e “TAÇA GRANDE VETERANO DACP” aos exemplares juniores e adultos que obtiverem a maior pontuação na soma de 5 das seguintes exposições:

Monográfica Nacional DACP

Mostras DACP (s/cac)

Especializadas DACP (c/cac)

Exposições Especiais da Raça (c/cac)

2º Para um campeonato será contabilizado os resultados obtidos no período compreendido entre o dia 1 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro desse ano.

3º Para que os pontos possam ser contabilizados é necessário que os exemplares tenham participado em pelo menos três das seguintes provas:

“Monográfica Nacional “, “Especializadas” ou “Mostras”

4º Estão isentos do ponto 3 os exemplares inscritos na classe veteranos, não tendo por isso mínimo de provas a participar.

5º Só serão contabilizados os pontos dos exemplares que tenham obtido a classificação de Excelente quando concorrem em classe júnior, intermédia, aberta ou campeão e a classificação de Muito Bom quando concorrem na classe cachorro, em pelo menos uma das seguintes exposições: “Monográfica Nacional “ ou “Especializadas da raça” desse ano.

A classificação obtida pelos exemplares, será a seguinte:

Classificação	Monográfica Nacional	Mostra Especializada S/CAC	Especializada C/CAC	Especial de Raça
Melhor exemplar (Por côr)	13	11	11	-----
Melhor exemplar do sexo oposto (Por côr)	10	9	9	-----
1º Exc Classe, Campeões, Aberta, Intermédia, Jovem e Veteranos	9	7	7	5
Exc Classe, Campeões, Aberta, Intermédia, Jovem e Veteranos	7	5	5	3
1º MB Cachorro ou Bébé	4	3	3	2
MB Cachorro ou Bébé	3	2	2	1

6º As pontuações não são acumuláveis em cada exposição, sendo considerada apenas a classificação mais alta obtida pelo exemplar.

7º a) Todo o exemplar que durante o ano transitar da classe júnior para a classe intermédia ou aberta, fará automaticamente a transição dos seus pontos, no entanto caso pretenda concorrer apenas na TAÇA JOVEM e manter a pontuação, prescindindo da obtida em adulto, deverá informar a DACP por escrito dessa pretensão até a realização da 1ª prova em que participa como adulto. Uma vez feita a escolha pela TAÇA JOVEM não será permitido voltar atrás na decisão.

b) Todo o exemplar que durante o ano se consagre Campeão Nacional, fará automaticamente a transição dos seus pontos para a taça Gr.Ch.DACP, no entanto caso pretenda concorrer apenas na TAÇA DACP e manter a pontuação prescindindo da obtida em classe campeões, deverá informar o DACP por escrito dessa pretensão até a realização da 1ª prova em que participa na classe Campeões.

8º Os pontos atribuídos aos exemplares que participarem em classe Cachorro serão contabilizados na TAÇA JOVEM DACP, se o exemplar se inscrever pelo menos uma vez na classe Júnior durante o ano em que decorre o concurso.

9º Em caso de igualdade de pontos no apuramento final, serão atribuídos prémios a ambos os exemplares.

10º Para a TAÇA GRANDE CAMPEÃO DACP (Gr.Ch.DACP), concorrem todos os exemplares que :

Tenham títulos de campeões homologados pela FCI.

Qualquer exemplar que seja inscrito na sua primeira prova do calendário DACP, em classe campeão, passa imediatamente a disputar o título Gr.Ch.DACP

Este título não é acumulável com o título da taça DACP

O sistema de pontuação mantém-se igual mas concorre em grelha separada

11º Serão atribuídos anualmente 40 títulos, designadamente:

- Vencedor TAÇA DACP – Dourado, Tigrado, Azul, Preto, Arlequim e Merle Macho e Fêmea.

- Vencedor TAÇA JOVEM DACP – Dourado, Tigrado, Azul, Preto, Arlequim e Merle Macho e Fêmea.

- Vencedor TAÇA GRANDE CAMPEÃO DACP – Dourado, Tigrado, Azul, Preto, Arlequim e Merle Macho e Fêmea.

- Vencedor TAÇA GRANDE VETERANO DACP – Dourado, Tigrado, Azul, Preto, Arlequim e Merle Macho e Fêmea.

12º Todo o exemplar que concorrerem à Taça DACP, Taça Grande Campeão e Taça Jovem DACP, deverão apresentar no prazo de 120 dias após o término do campeonato os exames de displasia de anca e cotovelo. No caso de exemplares que concorram à “Taça Jovem” e que após o término do prazo previsto para apresentação de exames não tenham completado 18 meses, não terão que o fazer e serão automaticamente proclamados vencedores da “TAÇA JOVEM DACP”. Os exemplares que concorrem a “TAÇA GRANDE VETERANO” não têm que apresentar exames.

13º Os troféus serão entregues na Exposição Monográfica Nacional do ano seguinte, em caso de alteração a este ponto todos os participantes serão informados atempadamente.

14º As exposições seleccionadas terão como critério a relação do Juiz com a raça.

15º O DACP poderá retirar uma prova do calendário do ano em curso, caso o juiz tenha sido alterado ou este não esteja dentro do critério do ponto 14º.

16º O DACP poderá ter que alterar o critério 3, se não se realizarem o número mínimo de provas exigidas por motivos de força maior. (ex: não realização de exposições ou proibição de as realizar).

17º Os resultados serão divulgados nas publicações do Dogue Alemão Clube de Portugal nomeadamente no site www.dacp.pt.

18º Se um exemplar se encontrar isolado no campeonato e, em caso de morte ou outro motivo de força maior, não puder participar nas provas mínimas obrigatórias, desde que devidamente justificado pelo veterinário e desde que não exista concorrência, após apreciação da direcção do DACP dos fundamentos, o título poder-lhe-á ser atribuído.

19º Os casos omissos serão resolvidos em reunião de direcção do DACP.